



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

LEI nº248/95

A CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Sr. Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte

OFICIO UNICO DE CONC DE MACABU valido somente com selo de fiscalização CERTIFICO QUE ESTA COPIA E A REPRODUCAO FIEL DO DOCUMENTO QUE SE segue APRESENTADO COMO ORIGINAL.

ENOLUMEN: 3.78 ***** CONF. T

FETJ: 0.75 CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, 29 DE JANEIRO DE 2009

FUNDPERJ: 0.18

FUNPERJ: 0.18

TOTAL: 4.80 CLAUDIO MARCOS DE MENEZES SUBSIDIARIO



LEI:

Artº 1º - Fica reconhecido o CLUBE DA TERCEIRA IDADE "MENSAGEIROS DO AMOR" como de Utilidade Pública Municipal.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 1995.

JOSÉ SEBASTIÃO CASTRO
PREFEITO

"MENSAGEIROS DO AMOR-CLUBE DA TERCEIRA IDADE"

Entidade de Lazer Cultural e Social

CNPJ:00.842.473/0001-36

FUNDADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 1991